



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$57.754,49 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

**VANDERLEI HERMES** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.600 de 18 de fevereiro de 2025, decreta:

**Art. 1º** - Fica decretada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$57.754,49 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.005 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS UNIÃO

09.005.0008.0243.0042 2116 - Programa Bolsa Família IGD SUAS

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo .....R\$30.000,00

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa juridical .....R\$27.754,49

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$57.754,49

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (26600003) ..... R\$57.754,49

TOTAL ..... R\$57.754,49

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 18 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 18.02.2025**

**VANDERLEI HERMES**  
Prefeito Municipal

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
Secretária de Administração,  
Planejamento, Ind. Com., Turismo

